

ATO N. 006/2019

Determina a instauração, *ex officio*, de representação em desfavor do candidato RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA para apuração de publicidade eleitoral antecipada.

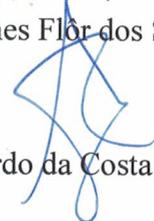
A COMISSÃO ELEITORAL constituída para conduzir o processo eleitoral para a escolha dos componentes de lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho - 21a Região, de ofício, nos termos do item 11 do Ato 002/2019, tendo tido conhecimento da publicação, em mídias sociais, de publicidade que, em tese, pode caracterizar publicidade eleitoral antecipada, resolve instaurar representação eleitoral em desfavor do candidato RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA para apuração dos comentários formulados pelo candidato em postagens realizadas na rede social Instagram, conforme *prints* em anexo.

À Secretaria da Comissão para as providências atinentes ao protocolo e registro desta representação *ex officio* no DATAGED e distribuição dentre os membros da Comissão, na sistemática definida no item 2 da Ata da Reunião do dia 08 de abril de 2019.

Natal/RN, 08 de maio de 2019.

  
Wladimir Soares Capistrano - Presidente

  
Kallina Gomes Flôr dos Santos

  
Sergio Eduardo da Costa Freire